EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Xavier/RS – COMDICA, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina de Brum Lucas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.943/2023, torna pública a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CEDICA nº 331, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Informativa CEDICA nº 001/2026 que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os órgãos públicos municipais integrantes da rede municipal de proteção à criança e adolescente, as entidades da sociedade civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, os integrantes do Sistema de Garantida de Direitos e demais interessados para participarem da III Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serpa realizada no dia **23 de junho de 2026, das 8h às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, situado na Rua Independência, nº 267, bairro Nova Esperança, no Municipio de Porto Xavier/RS, CEP 98995-000.

Art. 3º A Conferência Municipal terá como tema central:

"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"

§1º Com vistas a orientar os debates e a formulação de propostas, as discussões estarão organizadas a partir dos seguintes eixos:

- **EIXO 1: Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;**
- **EIXO 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;**
- **EIXO 3: Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;**
- **EIXO 4: Prevenção e enfrentamento das violências;**

- **EIXO 5: Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;**
- **EIXO 6: Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.**

Art. 4º Fica delegada à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, Sra. Ana Carolina de Brum Lucas, a competência para coordenar os atos de preparação, organização, execução e gestão da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A realização da Conferência observará integralmente as normas, diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo CONANDA e pelo CEDICA.

Art. 6º Este Edital poderá ser complementado ou alterado, mediante deliberação do COMDICA ou por determinação dos órgãos competentes, especialmente do CEDICA e do CONANDA.

Art. 7º Para informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: comdicapx@gmail.com

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier/RS, 02 de junho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE BRUM LUCAS
Data: 02/06/2026 11:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CAROLINA DE BRUM LUCAS
Presidente do COMDICA
Biênio 2024-2026